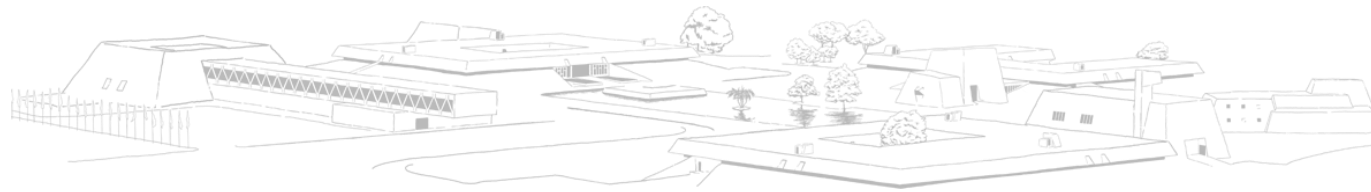


Edital de Convocação de Assembleia Extraordinária



Edital de Convocação de Assembleia Extraordinária visando regularizar o Processo Eleitoral para Renovação da Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal do Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia e prestação de contas da atual gestão.

A Diretoria Executiva Nacional do ASMETRO - SN, considerando o não preenchimento das vagas para a formação da Comissão Eleitoral para conduzir o pleito eleitoral, o que impede a sua realização, considerando ainda a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), de 11/03/2020, em decorrência do novo coronavírus (COVID-19); considerando a Lei Federal nº 13.979/2020 e o Decreto da Presidência da República nº 10.282, de 20/03/2020, que definem os serviços públicos e as atividades essenciais, e ainda as normativas e orientações do Ministério da Saúde, da Organização Mundial de Saúde (OMS) e demais medidas sanitárias que priorizam a vida e a segurança das pessoas e que proíbem a realização de eventos ou reuniões que concentrem pessoas em um mesmo espaço; considerando a dificuldade de se realizar as reuniões presenciais imprescindíveis para a realização das Assembleias estatutárias para a formação da Comissão Eleitoral; RESOLVE, pelo presente EDITAL, convocar ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA para resolver os impasses relativos à vacância dos cargos eletivos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, ao pleito eleitoral, bem como para aprovação da prestação das contas da atual gestão.

Data: 16 de agosto de 2021 (segunda-feira)

Local: Auditório do Prédio 06 do "Campus Armênio Lobo da Cunha Filho" em Xerém – Duque de Caxias, RJ.

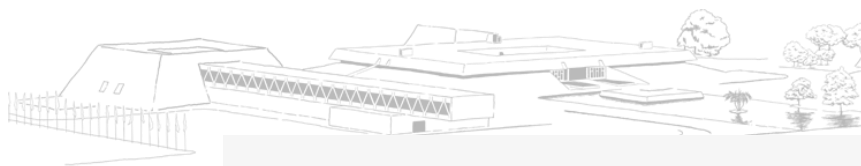
Horários: 09 h em primeira convocação e 09 h 30 min, em segunda e definitiva convocação

Importante: *A Assembleia será realizada obedecendo todos os protocolos e normas das autoridades de saúde, com distanciamento, oferta de álcool em gel, o uso de máscara é obrigatório*

Rio de Janeiro, 15 de julho 2021.

Sérgio Ballerini - Presidente do ASMETRO-SN

Rodrigo Otávio Ozanan de Oliveira - Secretário Geral do ASMETRO-SN



ASMETRO-SN

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO ASMETRO-SN 16 DE AGOSTO

PAUTA

- Resolver os impasses relativos à vacância dos cargos eletivos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, ao pleito eleitoral.
- Prestação de contas da atual gestão.

**As 9 h em primeira convocação e
9h30min em segunda e definitiva convocação.
Local Auditório do Prédio 06 do “Campus Armênio
Lobo da Cunha Filho” em Xerém – D. de Caxias, RJ.**

**Importante: A Assembleia será realizada obedecendo todos os protocolos e normas das autoridades de saúde, com distanciamento e oferta de álcool em gel.
O uso de máscara é obrigatório**



- **Informes**
- **Prestação das contas do exercício de 2020.**
- **Prestação das contas da atual gestão. (balancetes de Janeiro/Maio 2021**
- **Resolver os impasses relativos à vacância dos cargos eletivos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, ao pleito eleitoral**



Informes



Vacância no ASMETRO-SN



- Planos de Saúde vinculados ao ASMETRO-SN
- Carta Sindical
- Reinvindicações

Planos de Saúde -Reajustes Praticados



Após lucro de 50% na pandemia, planos de saúde coletivos sobem em média 16%

(<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2021/06/apos-lucro-de-50-na-pandemia-planos-de-saude-coletivos-sobem-16.shtml>)

GEAP >>> 12,54%

UNIMED-RIO >>> 7,18%

Planos de Saúde – Reajustes Praticados



Plano de Saúde	Operadora	Gestor	Reajuste
ASSIM	ASSIM Saúde	ASMETRO/IBBCA	11,9%
UNIMED	UNIMED-RIO	ASMETRO/IBBCA	3%

Carta Sindical do ASMETRO-SN



MINISTÉRIO DO TRABALHO SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

CERTIDÃO

O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VIII do art. 17 do anexo I, do Decreto nº 5.063, de 3 de maio de 2004 e disposto na Portaria nº 326, de 11/03/2013, certifica, para fins de direito, que consta, no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES, o registro sindical referente ao Processo nº 46215.004602/2013-44, do *ASMETRO-SN - Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia Normalização e Qualidade*, inscrição no CNPJ nº 29.410.339/0001-48, para representar a(s) categoria(s) *Profissional dos Servidores e Trabalhadores das Carreiras e Cargos das Áreas de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, Rede Brasileira de Metrologia Legal, Qualidade do INMETRO e das áreas de Qualidade, Inovação e de Acreditação*, com abrangência Nacional. Certifica, ainda, que se encontra informada junto ao CNES a seguinte diretoria com mandato até 31/12/2020.

MEMBROS DIRIGENTES NOME – FUNÇÃO

SÉRGIO BALLERINI – Presidente
NATASCHA CONSTANT DE ALMEIDA DOS SANTOS BRAGA – Diretor
BRUNO DE CARVALHO DO COUTO – Diretor
JOSE RODRIGUES DOS SANTOS – Diretor
MARCELO NASCIMENTO MOREIRA DA SILVA – Diretor
ANA LUCIA BARBOSA BAPTISTA – Membro do Conselho Fiscal
CARLOS ALBERTO DE SOUSA BARRETO – Membro do Conselho Fiscal
DOMINGOS PEREIRA DA SILVA – Membro do Conselho Fiscal
RAUL MACHARETH GODINHO – Membro do Conselho Fiscal
SALVADOR MOURA LUIZ – Membro do Conselho Fiscal
RODRIGO OTAVIO OZANAN DE OLIVEIRA – Secretário Geral
ALDONEY FREIRE COSTA – Suplente de Diretoria
CARLOS MAGNO DE SOUZA – Suplente de Diretoria
LUIZ CARLOS SANTOS DOMINGUES – Suplente de Diretoria
MARCIA ROSA PEREIRA – Suplente de Diretoria
MARLOS LOSIK CORREA – Suplente de Diretoria
PAULA DA CONCEIÇÃO MIRANDA DE OLIVEIRA – Suplente de Diretoria

Eu, Wesley Sidney Soares da Silva, *Wesley Soares da Silva*, Chefe do Setor de Apoio da Coordenação-Geral de Registro Sindical, a conferi.

Brasília, 03/05/2018.

Certifico.

Renato Araújo Junior
RENATO ARAÚJO JUNIOR
Coordenador-Geral de Registro Sindical

Dou fé.

Luis Carlos Silva Barbosa
LUIZ CARLOS SILVA BARBOSA
Secretário de Relações do Trabalho – Substituto

Carta Sindical do ASMETRO-SN

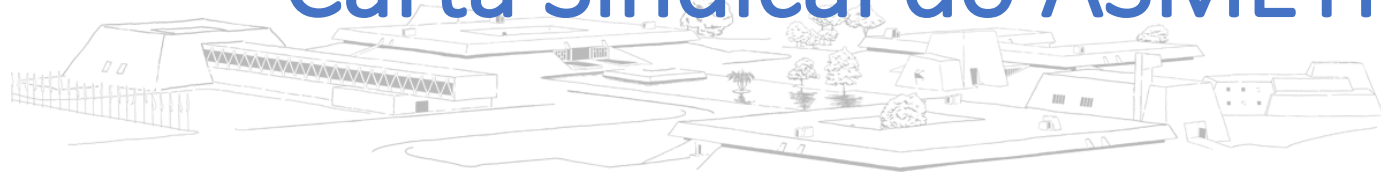


Registro Sindical publicado no DOU do dia 06/03/2017

O Secretário de Relações do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 146/2017/GAB/SRT/MTb, resolve:

ARQUIVAR a Impugnação 46000.009014/2016-65, com fundamento no art. 18, IV da Portaria 326/2013; e DEFERIR o Registro Sindical ao ASMETRO-SN – Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia Normalização e Qualidade, CNPJ 29.410.339/0001-48, Processo 46215.004602/2013-44, para representar a categoria Profissional dos Servidores e Trabalhadores das Carreiras e Cargos das Áreas de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, Rede Brasileira de Metrologia Legal, Qualidade do INMETRO e das áreas de Qualidade, Inovação e de Acreditação, com abrangência Nacional, consoante o art. 25, inciso II, da Portaria 326/2013. E, para fins de anotação no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES, resolve EXCLUIR da representação do SINDISERF/RS – Sindicato dos Servidores Federais do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.398.080/0001-01, Processo 24400.007776/88-11, a categoria Profissional dos Servidores e Trabalhadores das Carreiras e Cargos das Áreas de Metrologia, Qualidade e Tecnologia, Rede Brasileira de Metrologia Legal, Qualidade do INMETRO e das áreas de Qualidade, Inovação e de Acreditação, nos termos do Art. 30 da Portaria 326/2013.

Carta Sindical do ASMETRO-SN



Em 20/07/2021 10:14, ME/STRAB-SRT-CGRS-DIARS escreveu:

Senhores,

Segue Despacho com resposta ao recurso administrativo nº 19964.109146/2021-92, de interesse do ASMETRO-SN - Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia, Normalização e Qualidade, inscrição no CNPJ nº 29.410.339/0001-48, interposto nos autos do processo nº 46215.004602/2013-44. Att.

Por todo exposto, não será conhecido o recurso administrativo nº 19964.109146/2021-92, com fundamento no art. 63, inciso IV da Lei Nº 9.784/99: "Art. 63. O recurso não será conhecido quando interposto: (...) IV - após exaurida a esfera administrativa." É o relatório. MARISA RAMIRO BOCALON Agente Administrativo

De acordo. Encaminha-se. JOATAN BATISTA GONÇALVES DOS REIS Coordenador-Geral de Registro Sindical

Seção 1 DOU

[Despachos de 23 de junho de 2021](#)

º 15982479, resolve: NÃO CONHECER o Recurso Administrativo n.º 19964.104170/2021-35 interposto pelo ASMETRO-SNHO DE 2021 O Subsecretário de Relações do Trabalho, no uso das suas atribuições legais, nos termos do art. 39 da Portaria 17.593/2020, e com fulcro no § 1º do art. 56, da Lei 9.784/1999, assim como na Nota Técnica SEI nº 24044/2021/ME...
24/06/2021

Seção 1 DOU

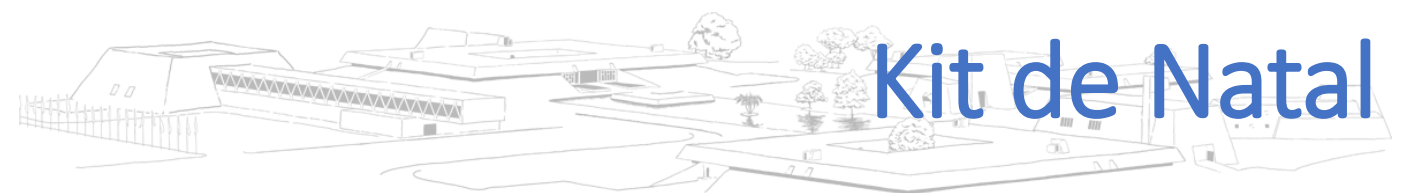
[Despachos de 12 de maio de 2021](#)

15298094), resolve: NÃO CONHECER o Recurso Administrativo n.º 19964.104170/2021-35 interposto pelo ASMETRO-SN Despachos de 12 de maio de 2021 O Coordenador-Geral de Registro Sindical, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 17.593/2020 e na Lei nº 9.784/1999, e com fundamento na Nota Técnica SEI nº 19280/2021/ME (SEI 152...
13/05/2021

Seção 1 DOU

[Despachos de 11 de março de 2021](#)

/GAB/SRT/MTb que arquivou a Impugnação nº 46000.009014/2016-65 e deferiu o registro de interesse do ASMETRO-SN ... Normalização e Qualidade, CNPJ 29.410.339/0001-48; III - ANULAR o registro sindical nº 46215.004602/2013-44 do ASMETRO-SN - Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia N...
15/03/2021





Pauta de Reivindicações



1. Pauta Geral

a. Reposição salarial –

Considerando que a inflação acumulada (IPCA) no período de desde 2016-2020 gira em torno de 22% e a CNM aponta para uma inflação acumulada de aproximadamente 20%, pleiteamos um reajuste de 22%, para fins de reposição de perdas salariais

b. Cesta de Benefícios –

Considerando o estudo apresentado sobre o aumento dos valores dos serviços prestados (hotéis, diárias, planos de saúde, alimentação) enviados em anexo, pleiteamos um aumento para os seguintes valores, já para 2022:

- Vale Alimentação – R\$ 795,00 (R\$26,50/dias corridos)
- Diárias – 30%
- Auxílio Creche - 40%
- Per Capta para os Planos de saúde - 49%

c. Alteração das atuais regras para concessão de adicional de atividade nos moldes do setor público –

Considerando que os servidores estão expostos aos mesmos riscos do setor privado, pleiteamos que seja adotada para o funcionalismo público as mesmas regras para concessão desse adicional, respeitado o art. 12 da Lei 8270/1991

Pauta de Reivindicações



2. Pauta Específica

Incorporação/pagamento das gratificação de desempenho dos servidores aposentados do Inmetro

Regulamentação do Teletrabalho

Pagamento das Progressões & Promoções convalidadas pelo CPCI e incorporação das adquiridas

Revisão da metodologia aplicada na Avaliação de Desempenho/PTI/40/60

Reconhecimento do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO como Carreira de Estado/ Agência Reguladora

Equiparação dos atuais valores de Retribuição por Titulação RT do Inmetro aos valores dos pesquisadores das carreiras de C&T

Equiparação dos atuais valores de Retribuição por Titulação GQ do Inmetro aos valores dos Técnicos da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico

Alteração dos valores de GQ para servidores de nível auxiliar com a criação mais dois níveis GQ II e GQ III em função da qualificação





Saldo em 16/08/21:

R\$ 171.247,20



Prestação de Contas

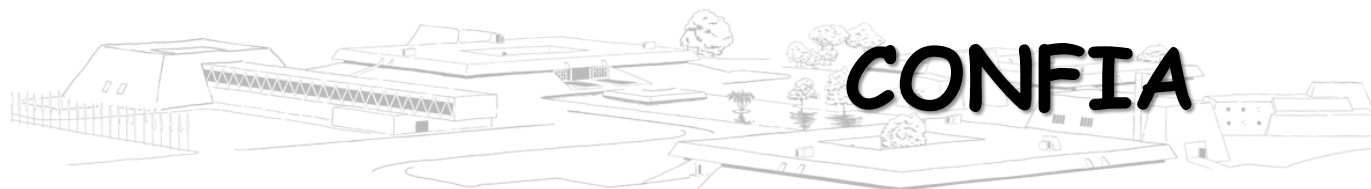




Resultado



As prestações de contas contidas nas planilhas dos meses de **Janeiro a Dezembro** de 2020 foram **APROVADAS** em cumprimento ao estabelecido pelo art. 40 dos Estatutos do ASMETRO-SN, haja vista não terem sido encontradas irregularidades nas contas apresentadas



1 de 1



CONSELHO FISCAL DO ASMETRO-SN – CONFIA

Artigos 17 e 39 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia, Normalização e Qualidade
confia@asmetro.org.br

ATA DA REUNIÃO 001/2021

Ao trigésimo dia do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, às 09 h, na sede do Asmetro-SN, situada na Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50, prédio 32, Bloco II, em Xerém, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se o **CONSELHO FISCAL DO SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - CONFIA**, órgão diretivo do Sindicato, conforme estabelecido no artigo 17 do seu Estatuto, eleito na Assembleia Geral Ordinária do dia 13 de dezembro de 2017, para atuar durante o triênio 2018/2020, presentes os membros titulares, Raul Machareth Godinho, Ana Lúcia Barbosa Baptista, Salvador Moura Luiz e Domingos Pereira da Silva, para avaliação/discussão da prestação de contas dos meses de **novembro e dezembro de 2020**, quando deliberou:

- **APROVAR** a prestação de contas referente aos meses de **novembro e dezembro de 2020**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 40 do Estatuto do ASMETRO-SN.

- Os conselheiros Carlos Alberto de Souza Barreto e Ana Lucia Barbosa Baptista justificaram suas ausências por motivo de saúde.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Para constar, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros do Conselho.


Raul Machareth Godinho
Conselheiro Titular

Ana Lúcia Barbosa Baptista
Conselheira Titular


Salvador de Moura Luiz
Conselheiro Titular

Carlos Alberto de Sousa Barreto
Conselheiro Titular

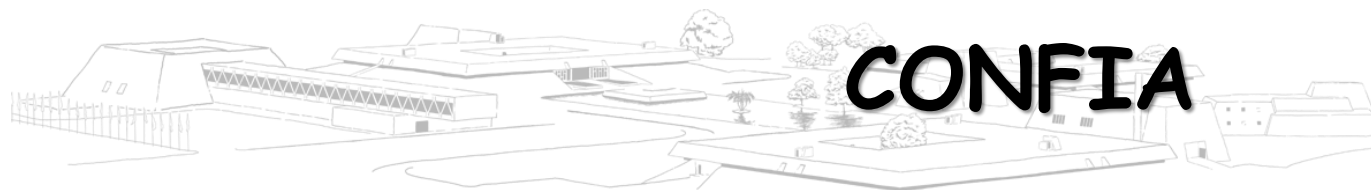

Domingos Pereira da Silva
Conselheiro Titular



Resultado da Contas de janeiro a maio de 2021



As prestações de contas contidas nas planilhas dos meses de **Janeiro a Maio** de 2021 foram **APROVADAS** em cumprimento ao estabelecido pelo art. 40 dos Estatutos do ASMETRO-SN, haja vista não terem sido encontradas irregularidades nas contas apresentadas



1 de 1



CONSELHO FISCAL DO ASMETRO-SN – CONFIA

Artigos 17 e 39 do Estatuto do Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia, Normalização e Qualidade
confia@asmetro.org.br

ATA DA REUNIÃO 002/2021

Ao trigésimo dia do mês de julho, do ano de dois mil e vinte e um, às 09 h, na sede do Asmetro-SN, situada na Avenida Nossa Senhora das Graças, nº 50, prédio 32, Bloco II, em Xerém, Duque de Caxias/RJ, reuniu-se o **CONSELHO FISCAL DO SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - CONFIA**, órgão diretivo do Sindicato, conforme estabelecido no artigo 17 do seu Estatuto, eleito na Assembleia Geral Ordinária do dia 13 de dezembro de 2017, para atuar durante o triênio 2018/2020, presentes os membros titulares, Raul Machareth Godinho, Ana Lúcia Barbosa Baptista, Salvador Moura Luiz e Domingos Pereira da Silva, para avaliação/discussão da prestação de contas dos meses de **janeiro a maio de 2021**, quando deliberou:

- **APROVAR** a prestação de contas referente aos meses de **janeiro a maio de 2021**, em cumprimento ao que estabelece o Art. 40 do Estatuto do ASMETRO-SN.

Os conselheiros Carlos Alberto de Souza Barreto e Ana Lucia Barbosa Baptista justificaram suas ausências por motivo de saúde.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos. Para constar, e para os devidos efeitos legais, lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos membros do Conselho.


Raul Machareth Godinho
Conselheiro Titular

Ana Lúcia Barbosa Baptista
Conselheira Titular


Salvador de Moura Luiz
Conselheiro Titular

Carlos Alberto de Sousa Barreto
Conselheiro Titular


Domingos Pereira da Silva
Conselheiro Titular





Ratificar ou não as decisões do CONFIA





Resolver os impasses relativos à vacância dos cargos eletivos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, ao pleito eleitoral



Edital de Inscrições para constituição da Comissão Eleitoral do ASMETRO-SN - 2021

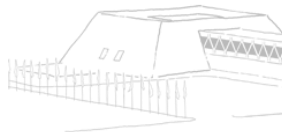
Inscrição para concorrer à Comissão Eleitoral

A Diretoria Executiva Nacional do Sindicato do ASMETRO - SN, considerando a declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), de 11/03/2020, em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19); considerando a Lei Federal nº 13.979/2020 e o Decreto da Presidência da República nº 10.282, de 20/03/2020, que definem os serviços públicos e as atividades essenciais, e ainda as normativas e orientações do Ministério da Saúde, da Organização Mundial de Saúde (OMS) e demais medidas sanitárias que priorizam a vida e a segurança das pessoas e que proíbem a realização de eventos ou reuniões que concentrem pessoas em um mesmo espaço; considerando que as reuniões presenciais são imprescindíveis para a realização da Assembleia estatutária para a formação da Comissão Eleitoral, considerando as Leis 14.010/2020, os artigos 44 e 59 do Código Civil, alterados em razão da situação pelos artigos 4º e 5º do mencionado diploma legal;

RESOLVE promover a realização da assembleia para constituição da Comissão Eleitoral, prevista no artigo 73 e 97 do Estatuto do Sindicato, a ser realizada no dia 15 de julho de 2021, em ambiente virtual a ser informado próximo à realização.

ASMETRO-SN 01 de junho de 2021

As inscrições encerram às 23h59min do dia 12 de julho de 2021



ASMETRO-SN



**Resultado das inscrições para
concorrer à comissão eleitoral 2021**

PESSOA(S) INSCRITA(S)

TOTAL: 0

Vacância no ASMETRO-SN



Decisão da AGE para a renovação da Diretoria Executiva Nacional e Conselho Fiscal do Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia

Gestão do ASMETRO-SN Jan 2012 a Ago 2021



Gestores da Diretoria Executiva Nacional:

Sergio Ballerini,
Rodrigo Ozanan,
Natascha Braga e
Marcelo Nascimento Moreira da Silva

Gestores do Conselho Fiscal:

Ana Lúcia Barbosa Baptista,
Carlos Alberto de Sousa Barreto,
Domingos Pereira da Silva,
Raul Machareth Godinho,
Salvador Moura Luiz



Sucesso não é o final, fracasso não é fatal: é a
coragem para continuar que conta.

(Winston Churchill)